



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 33/2022

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública no norteamento dos procedimentos licitatórios em andamento, além da prerrogativa de autotutela em rever seus próprios atos, sempre com vistas à legalidade, à moralidade e à preservação do erário e do interesse público;

Considerando, por oportuno, que ainda não foi finalizada a aquisição dos notebooks, objeto do Pregão Eletrônico nº 33/2022, em razão dos diversos prazos editalícios que precisam ser concedidos e respeitados;

Considerando que a licitação em tela teve início em 06/04/2022 e não possui previsão para encerramento, em razão do não atendimento dos participantes quanto à apresentação de documentação complementar (certificações), prejudicando o planejamento dos setores solicitantes que necessitam dos equipamentos para desempenharem suas rotinas administrativas;

Considerando que as exigências estabelecidas no edital, mais precisamente no que se refere às certificações anteriormente citadas, solicitadas no seu Anexo I, mostraram-se desnecessárias e contraproducentes, tornando o certame um verdadeiro caos processual;

Considerando que o item em questão será objeto de licitação posterior, devendo ser elaborado novo descritivo e podendo ser incluído ainda eventuais novos pedidos de outros setores;

DECIDO:

1 – REVOGAR o procedimento licitatório, com fulcro no artigo 49 da lei 8.666/93, em razão do interesse público, uma vez que, consultadas as propostas dos participantes, verificou-se que não haverá condições favoráveis de atendimento ao disposto no edital do certame e que, caso eventualmente alguma empresa atenda as exigências, o valor dispendido estará muito acima do que, de fato, é necessário para suprir as necessidades desta municipalidade; e

2 – Determinar ao Pregoeiro que realize os procedimentos necessários para finalização do processo, respeitando todas as etapas e prazos legais, e que sejam notificados os responsáveis para que sejam providenciadas modificações objetivando a ampliação da competitividade e preservação do erário público.

Pederneiras, 24 de maio de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal